

FACULDADE DE CIÊNCIAS

DESPACHO DO DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS, de 17 de março de 2022.

CANCELANDO as matrículas dos alunos 181022941 – Diego Siqueira Bueno; 131025716 – Flávia Crepaldi Mariano; 191021822 – Fernando José Vintecino Ramalho; 211024023 – Filipe Vita Rodrigues; 151023395 – Rodolfo Baccari de Oliveira; 191024007 – Roberto Comin Neto; 211023906 – Carlos Eduardo Diniz, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme Artigo 31, Inciso II, da Portaria do Diretor da FC.C.Bru nº 45, de 22/05/2013.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria ICTSJC-25, de 16-03-2022

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia resolve:

Artigo 1º - Designa os docentes RICARDO GABBAY DE SOUZA - Professor Assistente Doutor, RG. 3636194, e MARCOS YUTAKA SHIINO - Professor Assistente Doutor, RG. 30.264.218-3, respectivamente, para as funções de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR do Conselho do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental deste Instituto, para o mandato de 07/03/2022 a 31/08/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/03/2022, revogando as disposições em contrário.

CAMPUS DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARTES

INSTITUTO DE ARTES

1º Termo Aditivo do contrato nº 04/2021-IA/UNESP, Processo 056/2020-IA/UNESP

Dispensa de Licitação comum: ART. 24 INC. II DA LEI FEDE-RAL 8666/93

Contratante: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP- Campus de São Paulo - Instituto de Artes, CNPJ: 48.031.918/0017-91;

Contratada: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA; CNPJ 01.382.443/0001-57

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos (Classe II A), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Data da Celebração: 09-03-2021

As despesas previstas no contrato onerarão a classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.99 (Outros Serviços Terceirizados) do orçamento do Instituto de Artes, Campus de São Paulo, UNESP, devidamente comprometidos, com o valor total de R\$ 5.274,00 para o período de 11-03-2022 a 10-03-2023.

Ratificam-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido contrato que permanecem inalteradas.

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Universidade Estadual Paulista

Fundação Editora da Unesp

Despacho do Diretor Presidente,

Ratificando a inexistibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 027/2022 - Aquisição de direitos autorais da TRADUÇÃO do livro “ÉDITER ET TRADUIRE: MOBILITÉ ET MATERIALITÉ DES TEXTES (XVI - XVIII SIÈCLE)”, de autoria de Roger Chartier, do original em francês, por Mariana Echalar.

Proc.: 028/2022 - Aquisição de direitos autorais do livro "A ARTE DO CENTENÁRIO E OUTROS ESCRITOS (título provisório)", organizado por Gênese Andrade da Silva.

Proc.: 029/2022 - Aquisição de direitos autorais do texto "CONSTRUTORES DA NECRÓPOLE VIVA:OSWALD DE ANDRADE E VICTOR BRECHERET ANTES DE 1922 (título provisório)", de autoria de Thiago Gilde Oliveira Virava, que comporá o livro "A ARTE DO CENTENÁRIO E OUTROS ESCRITOS (título provisório)", organizado por Gênese Andrade da Silva.

Universidade Estadual Paulista

Fundação Editora da Unesp

Extrato de termo aditivo

Contrato: 008/22 Proc.: 005/2022 - Contratante: Fundação Editora da UNESP. Contratado: Mundial Gráfica Ltda. Objeto: Impressão gráfica para livro. O 1º Termo de aditamento tem a finalidade de promover alterações necessárias às características gráficas do livro: "Vozes do confinamento – 1ª edição". Vigência: 9 meses. Valor global ajustado do contrato: R\$ 59.490,00. Data de assinatura do termo: 16-03-2022.

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIAS DE 17/03/2022

C – Assessoria

Tornando sem efeito:

nº 2621/2022 - a portaria nº 2289/2022 que designou Denise Alessandra Monteiro Mendes, 1º Promotor de Justiça de Américo Brasiliense, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São Carlos, de 25 a 28 de fevereiro de 2022.

nº 2622/2022 - a portaria nº 2295/2022 que designou Sergio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São Carlos, no dia 24 de fevereiro de 2022.

nº 2623/2022 - a portaria nº 2315/2022 que designou Sergio Martin Piovesan de Oliveira, 8º Promotor de Justiça de São Carlos, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São Carlos, de 1 a 4 de março de 2022.

Designando:

nº 2624/2022 - 46º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1522283-26.2019.8.26.0050, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Piracicaba, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 2625/2022 - 77º Promotor de Justiça Criminal, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1501632-14.2019.8.26.0004, em trâmite pela Vara do DIPO 3 do Foro Central Criminal Barra Funda (Comarca da Capital), para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 2626/2022 - 1º Promotor de Justiça de Pedreira, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1502071-85.2020.8.26.0296, em trâmite pela 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 2627/2022 - 7º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1500629-15.2022.8.26.0361, em trâmite pela Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Mogi das Cruzes, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 2628/2022 - 7º Promotor de Justiça de Praia Grande, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos nº 1500279-04.2021.8.26.0477, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.

nº 2629/2022 - Carlos Henrique Prestes Camargo, 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, de 16 a 30 de março de 2022.

nº 2630/2022 - Leticia Stuginjski Stoffa, 23º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 18 de março de 2022.

nº 2631/2022 - Aguilar de Lara Cordeiro, 3º Promotor de Justiça de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Ourinhos, no dia 17 de março de 2022.

nº 2632/2022 - Andre Luis de Souza, 13º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pirangi, no dia 10 de março e , sem prejuízo de suas atribuições normais,auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Pirangi, no dia 17 de março de 2022.

nº 2633/2022 - Bruno Lessa Marinho, Promotor de Justiça de Itatinga, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Angatuba, no dia 14 de março de 2022.

nº 2634/2022 - Fernando Antonio Abujamra, 4º Promotor de Justiça de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), no dia 1 de março, , sem prejuízo de suas atribuições normais,auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), no dia 8 de março, , sem prejuízo de suas atribuições normais,auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), no dia 15 de março, , sem prejuízo de suas atribuições normais,auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), no dia 22 de março e , sem prejuízo de suas atribuições normais,auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), no dia 29 de março de 2022.

nº 2635/2022 - Gabriel Rigoldi Vidal, 2º Promotor de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Sertãozinho (ESAJ), de 17 a 31 de março de 2022.

nº 2636/2022 - Guilherme Schlittler Oliveira, 5º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 14 a 16 de março de 2022.

nº 2637/2022 - Hamilton Antonio Gianfratti Junior, 1º Promotor de Justiça de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapeva, no dia 31 de março de 2022.

nº 2638/2022 - Jurandir Jose dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, no dia 17 de março de 2022.

Republicadas:

nº 1621/2022 - Alexandre Acerbi, 4º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 17 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17/03/2022)

nº 1758/2022 - Guilherme Silva de Deus, 1º Promotor de Justiça de Itapecerica da Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Taboão da Serra, de 17 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17/03/2022)

nº 1765/2022 - Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 1º Promotor de Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Garça, de 17 a 23 e 26 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23/02/2022)

nº 1766/2022 - Gustavo Henrique de Andrade Cordeiro, 1º Promotor de Justiça de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Marília, de 1 a 23 e 26 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23/02/2022)

nº 1990/2022 - Yara Jerozolimski, 1º Promotor de Justiça de Casa Branca, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Casa Branca, de 17 a 20 e 22 a 31 de março, e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça, dia 21 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23/02/2022)

nº 2001/2022 - Aluisio de Souza Marcelo, 1º Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Igarapava, de 1 a 31 de março e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, de 3 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 12/03/2022)

nº 2023/2022 - Francisco Antonio Nieri Mattosinho, 1º Promotor de Justiça Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária (Assis), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaporanga, de 1 a 30 de março, assumir o exercício das funções do 4º **Promotor de Justiça de Itapeva**, no dia 31 de março, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itararé, de 17 a 31 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17/03/2022)

nº 2026/2022 - Gabriela Carvalho de Almeida Estephan, 2º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para acumular o exercício das funções do 27º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 2 de março, assumir o exercício das funções do 23º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 14 de março, assumir o exercício das funções do 21º Promotor de Justiça Criminal, de 15 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 17 a 31 de março, e **auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Limeira (ESAJ), no dia 23 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 15/03/2022)

nº 2032/2022 - Jefferson Leandro de Almeida, 4º Promotor de Justiça Substituto da 44ª Circunscrição Judiciária (Guarulhos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri e auxiliar no exercício das funções do 32º Promotor de Justiça de Guarulhos, de 1 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 105º Promotor de Justiça Criminal , de 17 a 31 de março, e **auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Jau (ESAJ), no dia 17 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03/03/2022)

nº 2036/2022 - Juliana Carosini, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 42º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 31 de março, auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano – GECAP, de 1 a 2 de março, e auxiliar

no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Serrana (ESAJ), dia 08 de março, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro (ESAJ), dia 10 de março, e acumular o exercício das funções do 85º Promotor de Justiça Criminal, dia 17 e 19 a 31 de março, e **auxiliar no exercício das funções do 85º Promotor de Justiça Criminal, dia 18 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10/03/2022)

nº 2043/2022 - Luis Fernando Fantoni, 1º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 31 de março, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapeva, de 17 a 27 e 31 de março, e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Itapeva, de 28 a 30 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17/03/2022)

nº 2050/2022 - Mariana Paes Barreto Scarabel, 1º Promotor de Justiça Substituto da 42ª Circunscrição Judiciária (Jaboticabal), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Iguape, de 1 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertioiga, de 17 a 21 e 23 a 31 de março, **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertioiga, dia 22 de março**, auxiliar no exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de São Vicente, nos dias 22 e 29 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 24/02/2022)

nº 2065/2022 - Pedro Javaroni Machado Fonseca, 2º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo, de 1 a 31 de março, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Ipaucu, no dia 15 de março, e auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Arujá, no dia 16 de março, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro (ESAJ), dia 17 de março, **assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Casa Branca(ESAJ), dia 21 de março, e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertioiga, dia 22 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17/03/2022)

nº 2075/2022 - Rodrigo Alves Goncalves, 2º Promotor de Justiça Substituto da 37ª Circunscrição Judiciária (Andradina), para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, de 1 a 16 de março, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Penha de França, de 1 a 31 de março, **auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Viradouro, dia 17 de março**, e auxiliar no exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos, dia 24 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 24/02/2022)

nº 2080/2022 - Tais Servilha Ferrari, 2º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Enfrentamento A Violência Doméstica, de 1 a 31 de março, e **auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Casa Branca (ESAJ), no dia 22 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 23/02/2022)

nº 2290/2022 - Flavio Okamoto, 7º Promotor de Justiça de São Carlos, para **acumular** o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São Carlos, de 24 a 28 de fevereiro de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/02/2022)

nº 2302/2022 - Flavio Okamoto, 7º Promotor de Justiça de São Carlos, para **acumular** o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de São Carlos, de 1 a 4 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 26/02/2022)

nº 2342/2022 - Murilo Cesar Lemos Jorge, 12º Promotor de Justiça de Franca, para acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Franca, de 2 a 16 de março de 2022.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 03/03/2022)

nº 2350/2022 - Caio Bueno Bandeira Lins de Moraes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 35ª Circunscrição Judiciária (Lins), para auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva (ESAJ), de 1 a 18 de março, auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Itapevi, no dia 3 de março, assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo (ESAJ), dia 8 de março, e **assumir o exercício das funções do 85º Promotor de Justiça Criminal (ESAJ), dia 18 de março de 2022.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16/03/2022)

AVISOS

AVISOS

Aviso nº 122/2022 - PGJ-CGP, de 16/03/2022

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 22 da Resolução nº 1.017/2017-PGJ, de 04 de abril de 2017, DESIGNA o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) no processo seletivo para estágio na área de Direito, o(s) qual(is) fica(m) CONVOCADO(A)(S) PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E INÍCIO DE EXERCÍCIO EM 03/03/2022, devendo comparecer ao local de estágio para o qual tenha(m) sido designado(a)(s).

- ÁREA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Nome, Local, Horário da posse

MARIANNE CASSEMIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DE PARNAÍBA, 13H

NATHÁLIA DOS SANTOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARULHOS, 13H

Onde se lê: MARIANNE CASSEMIRO

Leia-se: MARIANNE CASSEMIRO MIKALKENAS

Onde se lê: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GUARULHOS

Leia-se: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUARULHOS

- ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Nome, Local, Horário da posse

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SORROCHI, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 13H

BEATRIZ RAMOS VIEIRA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 13H

SERGIO LUIZ TOFANELLI JUNIOR, PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 13H

Onde se lê: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Leia-se: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Onde se lê: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Leia-se: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

(Republicado por necessidade de Retificação DOE de 26/02/2022)

Aviso nº 134/2022 – PGJ-CPJ, de 03/03/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL, no dia 23 (vinte e três) de março de 2022, às 14 horas. PADS nº 06/2021. (Republicado por alteração na data)

Aviso nº 135/2022 - PGJ-2ª Instância, de 03/03/2022

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os Membros integrantes da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos para a **185ª Reunião Ordinária – via Microsoft Teams, a ser realizada dia 29 de março de 2022, terça-feira, às 15h**, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;

2. Relatório mensal de distribuição de processos;

3. Comunicações do Secretário Executivo e dos Procuradores e Promotores de Justiça integrantes da Procuradoria; e

4. Outras matérias de interesse da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos.

Aviso nº 154/2022 – PGJ–Secretaria Eleitoral, de 14/03/2022

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido da Secretaria Especial de Assuntos Eleitorais, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 557/2008-PGJ, de 17 de novembro de 2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital que não exerçam funções eleitorais que, no período compreendido entre **15 a 21 de março de 2022**, estarão abertas inscrições para o exercício das funções eleitorais na seguinte Zona Eleitoral:

- **381ª Zona Eleitoral – Parelheiros.**

Os interessados poderão inscrever-se **somente por via eletrônica**, por meio do formulário que estará à disposição no **Atendimento ao Integrante, Procuradoria-Geral, Inscrições – Funções Eleitorais, até às 18h do dia 21 de março de 2022.**

No ato da inscrição o Promotor de Justiça **declarará** a viabilidade de locomoção à sede do cartório da Zona Eleitoral pretendida, a ciência da vedação a qualquer título, do afastamento voluntário, incluindo férias, licença e dias de compensação, no período de 90 (noventa) dias que antecedam o pleito até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, bem como não ser filiado a partido político e nem ter obtido o cancelamento da filiação partidária, em período inferior a 2 (dois) anos. Declarará, outrossim, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III da Resolução n. 30/08 do Conselho Nacional do Ministério Público, não ter sido punido em decorrência de processo administrativo ou judicial e em caso de ter sido punido, que a aplicação da punição não tenha se dado nos três anos anteriores à data da inscrição, ou ainda não estar respondendo, na data da inscrição, a processo administrativo ou judicial, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa.

Não serão considerados os dias trabalhados no pleito para fins de compensação e percepção de gratificação.

Não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que (i) sejam filiados a partidos políticos; (ii) tenham obtido o cancelamento da filiação partidária em período inferior a 2 (dois) anos; (iii) estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compens